

63

Art. 27º - Tão logo as condições financeiras o permitam as atividades da Associação serão orientadas a nível de execução por um gerente escolhido e contratado pela Diretoria entre elementos de reconhecida experiência e capacidade.

§ 1º - As atribuições do gerente serão estabelecidas no regimento interno.

§ 2º - O gerente assistirá obrigatoriamente, sem direito a voto, as reuniões da diretoria e assembléia geral, salvo impedimento justificado.

CAPÍTULO X - DA MANUTENÇÃO E DA RENDA

Art. 28º - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Suas Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira no Município de Leopoldina - Minas Gerais será mantida por doações, subvenções e rendas próprias de suas atividades, convênios com associações congêneres, autarquias federais, estaduais, municipais e outros. A Associação Aplicará (INTEGRALMENTE) suas Rendas, os seus Recursos e seus eventuais Resultados Operacionais na (MANUTENÇÃO) e (DESENVOLVIMENTO) dos Objetivos (INSTITUCIONAIS) no Território Nacional.

CAPÍTULO XI - DA CONTABILIDADE

Art. 29º - A Contabilidade da Associação obedecerá as disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

§ Único - A Diretoria da Associação ficará comprometida a prestar contas anualmente de toda a movimentação financeira, publicando no órgão oficial do Município até o último dia útil do 1º mês do ano seguinte, o Balanço Geral de suas atividades, devidamente rubricadas e assinadas pela Diretoria.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - 3441-4503
LEOPOLDINA - MG

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - 3441-4503
LEOPOLDINA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Leopoldina - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 20/06/2022 10:27:44 28874
Adilson Velasco de Oliveira
SELO DE CONSULTA: FML75378
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2004.2770.8297.7477
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por *Adilson Velasco de Oliveira*
Adilson Velasco de Oliveira - Notário
Emol: R\$7,04 TRF: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,13
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABU768388

Adilson Velasco de Oliveira

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - Para resolver sobre a dissolução, bem como resolver a reforma do presente Estatuto a Assembléia Geral, convocada especialmente para estes fins, deliberará na primeira convocação por (2/3) de votos no total de seus sócios em pleno gozo de seus direitos ou (1/3) deles em segunda convocação.

Art. 31º - Extinta a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Suas Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira no Município de Leopoldina – Minas Gerais, o seu patrimônio social e bens, respeitadas as doações condicionais a ela feitas, serão destinadas a entidades congêneres do município, legalmente constituída, para serem aplicadas as mesmas finalidades, registradas no CNAS ou entidade pública.

§ Único – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território em que a Associação tiver sede, instituições nas condições indicadas neste Artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

Art. 32º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Direção em Assembléia Geral, ouvidas as Entidades ou Órgãos Competentes.

Art. 33º - Revogada as disposições em contrário, este Estatuto entrará em vigor a partir da data de seu registro no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Leopoldina – Minas Gerais.

Leopoldina (MG), 21 de dezembro de 2018.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - 3441-4503
LEOPOLDINA - MG

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Rua Izauro Bretas, Nº 40 - Centro - CEP:36700000
Fone: (32)3441-2779

Código	6201-8	6412-1	6601-9	8101-8	Total
Qtd.	1	1	1	13	16

PROT Nº 275 - REG Nº 313 AV: 6 - LIV 5A - PÁG 172

Leopoldina, MG, 23 de janeiro de 2019.
Delano Rodrigues Ferreira - Oficial

Despesas	Emol	ISS	Recompe	TFJ	Total
R\$0,00	R\$209,04	R\$4,19	R\$12,56	R\$72,50	R\$298,29

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Selo Número: COU40396
Código: 9634.0331.5065.5858
Total de atos: 16 / Emol: R\$221,60 TFJ: R\$72,50 Total: R\$294,10
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
RAMON VELASCO
TABELIONATO DE NOTAS
TEL.: 3441-1595 - 3441-4503
LEOPOLDINA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Leopoldina - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 20/06/2022 10:27:44 28874

Adilson Velasco de Oliveira
SELO DE CONSULTA: FML75360
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9882.6602.3453.9852
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: *Adilson Velasco de Oliveira*
Adilson Velasco de Oliveira - Notário
Emol: R\$7,04 TFJ: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,13
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABU768370

Maurício Delfim Pimentel
Maurício Delfim Pimentel - Presidente

CPF: 092.456.786-44

CI: MG - 15.985.225

Thomás Francklin Barbosa
Thomás Francklin Barbosa

Advogado

OAB-MG 167.487

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Leopoldina - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 20/06/2022 10:27:44 28874

Adilson Velasco de Oliveira
SELO DE CONSULTA: FML75361
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2730.6074.2604.1992
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: *Adilson Velasco de Oliveira*
Adilson Velasco de Oliveira - Notário
Emol: R\$7,04 TFE: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,13
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABU768371



CARTÓRIO DO 1.
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIAO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIAO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - 3441-4503
LEOPOLDINA - MG



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA.

CNPJ: 02.481.859/0001-95.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.481.859/0001-95, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19 horas, no salão do Chico Célio, localizado no Distrito de Ribeiro Junqueira, Leopoldina-MG, CEP 36.708-600. Havendo quórum legal, dando início aos trabalhos, o Presidente Mauricio Delfim Pimentel abriu a sessão com a leitura do edital de convocação. Em seguida o presidente indicou para secretariar a assembleia e lavrar a presente Ata o Sra. Lliamar Lamoia Machado, que passou a ORDEM DO DIA: **Item 1** - Prestação de contas: O Presidente Mauricio Delfim Pimentel apresentou um balanço geral das finanças em que se encontra atualmente a Associação, que foi aprovado por todos, passando em seguida ao **Item 2** - Eleição de posse da diretoria e conselho fiscal, com mandato compreendido entre **01.01.2022 a 31.12.2024**. Houve registro de chapa única, composta pelos seguintes candidatos: **PRESIDENTE: Marco Aurélio Pimentel**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do cpf nº 280.734.016-49 e CI nº MG-938.262, residente e domiciliado na Fazenda Mangueira, s/nº, Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600; **VICE-PRESIDENTE: José de Freitas Bernardes**, brasileiro, casado, advogado, portador do cpf nº 015.494.706-71 e CI nº MG-10.474.214, residente e domiciliado na Avenida dos Expedicionarios, nº 200, Bela Vista em Leopoldina-MG Cep: 36.703-000; **1º SECRETÁRIO: Lliamar Lamoia Machado**, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora do cpf nº 409.970.066-68 e CI nº M-1.449.888, residente e domiciliada na Rua Marcos Poiars, nº 55, Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600; **2º SECRETÁRIO: Ormeu Valverde Duarte**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do cpf nº 166.726.316-15 e Cart trab nº 48.061 - Série 623, residente e domiciliado no Sítio São Sebastião, distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600, **1º TESOUREIRO: Páricles Poiars**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do cpf nº 114.313.426-53 e CI nº M-676.761, residente e domiciliado na Praça João de Castro Lacerda, s/nº, Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600, **2º TESOUREIRO: Francisco Celio Carneiro**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do cpf nº 247.605.876-91 e CI nº M-2.226.954, residente e domiciliado na Rua Walter Machado, nº 13, Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600; **CONSELHO FISCAL: Reinaldo Silva Lacerda**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do cpf nº 870.798.956-34 e CI nº M-6.550.990, residente e domiciliado no Sítio Santana de Malta, distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600, **Aurélio Milton Pimentel**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do cpf nº 114.238.206-06 e CI nº MG-162.418, residente e domiciliado na Avenida Marechal Humberto Castelo Branco, nº 1019, Vila Miralda em Leopoldina-MG Cep: 36.707-220, **Douglas Baptista Bastos**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do cpf nº 503.959.556-53 e CI nº M-3.010.009, residente e domiciliado na Rua Viriato Pinto, s/nº, distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600, **Jair Silva Thiago**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do cpf nº 424.718.856-91 e CI nº M-948.709, residente e domiciliado no Sítio Santana de Malta, Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600, **Mauro Ney Doreira Lacerda**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do cpf nº 424.658.856-34 e CI nº M-3.584.541, residente e domiciliado no Sítio Boa Sorte, s/n Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - 3441-4503
LEOPOLDINA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Leopoldina - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 20/06/2022 10:27:44 28874

SELO DE CONSULTA: FML75387
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8492.6786.7646.4746
Quantidade de atos praticados: 1

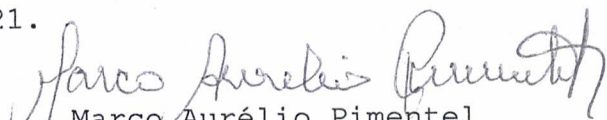
Ato(s) praticado(s) por: *Adilson Velasco de Oliveira*
Adilson Velasco de Oliveira - Notário
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,13
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABU768397

59

Cep: 36.708-600, **Aurélio Pimentel Neto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do cpf nº 235.449.106-91 e CI nº M-637.425, residente e domiciliado na Rua Nilo Colona dos Santos, nº 30, São Cristóvão, em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600, **Magno Ribeiro Guimarães**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do cpf nº 285.078.356-00 e CI nº M-7.630.487, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, nº 135 Distrito de Ribeiro Junqueira, em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600; **SUPLENTE FISCAL: Tharley Thiago Pina**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do cpf nº 115.825.876-39 e CI nº MG-15.756.521, residente e domiciliado na Avenida Aurelio Pimentel, nº 50, Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600, **Carlos Antonio Delfim Guimarães**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do cpf nº 652.783.996-00 e CI nº M-8.919.369, residente e domiciliado no Sítio Bocaina, Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600, **Joares Silva Thiago**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do cpf nº 700.973.216-72 e CI nº M-4.483.028, residente e domiciliado no Sítio Santana de Malta, Distrito de Ribeiro Junqueira em Leopoldina-MG Cep: 36.708-600. Foi iniciado o processo de votação e foi eleita por unanimidade dos presentes. Os eleitos da diretoria e conselho fiscal declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nos termos do § 1º do art. 1.011 do código civil.

Estiveram presentes e assinaram o livro de Ata: 1) Tharley Thiago Pina, 2) Marco Aurélio Pimentel, 3) Maurício Delfim Pimentel, 4) Alex Almada Ferraz, 5) Cirlei de Castro Silva, 6) Luiz Carlos Soleiro, 7) Irene Patrocínio, 8) Luciene B. do Patrocínio, 9) Carlos Henrique, 10) Miguel de Jesus A. Monteiro, 11) Mauro Ney P. Lacerda, 12) José Roberto dos Santos Paixão, 13) José Braz Paixão, 14) Victor Campos da Costa, 15) Rogerio Ladeira da Costa, 16) Sebastião Xavier, 17) Claudia Aparecida de Mendonça, 18) Washington Luiz Figueira Carvalho, 19) Pedro Rezende do Carmo, 20) Sebastião do Carmo de Mendonça, 21) Suely Valverde Curcio do Carmo, 22) Reinaldo Silva Lacerda, 23) Delci Delfim Pimentel, 24) Fabiano Silva, 25) Magno Ribeiro Guimarães, 26) Pericles Poiars, 27) Giovane Pimentel, 28) Mirian M. D. Pimentel, 29) Ormeu Valverde Duarte, 30) Liliane Aparecida Netto Duarte, 31) Jair Silva Thiago, 32) Joares Silva Thiago, 33) Thais Silva Thiago, 34) Francisco Célio Carneiro, 35) Liamar Lamoia Machado, 36) Carlos Heleno Pimentel, 37) Luiz André Carneiro Lacerda, 38) Alvaro Vieira de Oliveira, 39) Tereza Aparecida Silva, 40) Aldemir Silva, 41) Humberto Machado Moreira, 42) Sebastião Reis Lomba Rodrigues, 43) Aurelio Pimentel Neto, 44) Ademir Pereira Pina, 45) Carlos Antonio Delfim Guimarães, 46) Douglas Baptista Bastos. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Declaro ser a presente ata, copia fiel da lavrada no livro próprio de nº 02. Ribeiro Junqueira, 22 de dezembro de 2021.


Marco Aurélio Pimentel
Diretor Presidente


José de Freitas Bernardes
Vice-Presidente


Liamar Lamoia Machado
secretária



PROTOCOLO Nº 19197 - Registro nº 313 - Av 8
Livro A10 - Folha 236/237v - Data 10/01/2022
Cotação: Emol R\$ 198,14 - TFI R\$ 69,83 - Recomeço R\$ 11,90 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 279,87 - ISS: R\$ 3,97 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (3)

Jaqueline Silvia Leite de Abreu
Jaqueline Silvia Leite de Abreu - Titular

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Leopoldina - MG

SELO DE CONSULTA: FFM75555
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1962.7409.5939.2880

Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Silvia Leite de Abreu - Titular
Emol.: R\$ 210,04 - TFI: R\$ 69,83
Valor Final: R\$ 279,87 - ISS: R\$ 3,97
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - 3441-4503
LEOPOLDINA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Leopoldina - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 20/06/2022 10:27:44 28874

Adilson Velasco de Oliveira
SELO DE CONSULTA: FML75388
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4150.7499.9858.9074
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: *Adilson Velasco de Oliveira*
Adilson Velasco de Oliveira - Notário
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,13
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: ABU768398



**ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS**
DE RIBEIRO JUNQUEIRA

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA, DAP Jurídica nº SDW024818590001016220401 CNPJ nº 02.481.859/0001-95 sediada na Rua Marco Poiães SN Dist de Ribeiro Junqueira Leopoldina MG, declara que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 001/2022 – Processo Administrativo Eletrônico nº 6.940/2022, são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda.

Leopoldina, 15 de Junho de 2022

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA
CNPJ: 02.481.859/0001-95 | Rua Marcos Poiões, s/n - Distrito de ribeiro junqueira - Leopoldina MG
Contatos: 32 3442 1092 / 32 9 9942 2380 / 9911 2425 | Email: cooperativaribeiro@ig.com.br



**ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS**
DE RIBEIRO JUNQUEIRA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

Associação dos pequenos produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira inscrito no CNPJ nº **02.481.859/0001-95**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Marco Aurélio Pimentel**, portador(a) do CPF nº **280.734.016-49**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da CHAMADA PÚBLICA 01/2022, que é o responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados estabelecido no Art.39 da Resolução FNDE nº 21/2021.

Leopoldina, 15 de JUNHO de 2022

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO
JUNQUEIRA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA

CNPJ: 02.481.859/0001-95 | Rua Marcos Poiores, s/n - Distrito de ribeiro junqueira - Leopoldina MG
Contatos: 32 3442 1092 / 32 9 9942 2380 / 9911 2425 | Email: coperativaribeiro@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

MARCO AURÉLIO PIMENTEL, portador do CPF nº **280.734.016-49**, CI n **MG938262**, residente e domiciliado na fazenda Junqueira SN, distrito de Ribeiro Junqueira, Leopoldina MG, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.481.859/0001-95**, declara sob as penas da Lei que:

- a) está ciente do local de entrega constante no Edital;
- b) está ciente das condições de entrega expostas no Edital;
- c) está ciente de que deverá apresentar na data da assinatura do contrato a “Declaração de Conformidade para Transporte de Alimentos”, para cada um dos veículos destinados ao transporte, de acordo com as descrições dos produtos, conforme Resolução SES/MG nº 6458, de 05/11/2018, ou documento similar, na hipótese de a Contratada ser de outro estado.
- d) está ciente de que as entregas serão semanais ou quinzenais, ponto a ponto, sendo inadmissível qualquer situação de atraso, visto que comprometerá sobremaneira a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Belo Horizonte.

Leopoldina, 15 de Junho de 2022


ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO
JUNQUEIRA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA
CNPJ: 02.481.859/0001-95 | Rua Marcos Poiores, s/n - Distrito de ribeiro junqueira - Leopoldina MG
Contatos: 32 3442 1092 / 32 9 9942 2380 / 9911 2425 | Email: coperativaribeiro01@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS
DO RIBEIRÃO JUNQUEIRA

FORMULÁRIO DO PROJETO DE VENDAS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

I IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILÍAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO JUNQUEIRA

3. Endereço: RUA MARCO POLARES SN - DIST. RIBEIRÃO JUNQUEIRA

5- E-mail: cooperativaribeiro01@gmail.com

4. Município/UF: LEOPOLDINA - MG

6. DDD/Fone: 32 999422380 - 32 99984 2292 / 3442 1092

7. CEP: 36708-600

8. Nº DAP Jurídica
SDW0248185900010106220401

9. Nº de Associados: 210

10. Nº de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006

10.1. Assentados: 0

10.2. Indígenas: 0

10.3. Quilombolas: 0

11. Orgânico ou agroecológico

Sim () Não (x)

12. Nº de Associados com DAP Física: 205

13. Nome do representante legal: Marco Aurélio Pimentel

14. CPF: 280.734.016-49

15. DDD/Fone: 329 9984 2292

16. CEP 36708-600

18. Município/UF: Leopoldina

17. Endereço: Fazenda Mangueira SN Ribeirão Junqueira

II IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

1. Nome da Entidade
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

2. CNPJ
18.338.178/0001-02

3. Endereço
Av. Brasil, nº 2001, Centro, Juiz de Fora - Minas Gerais - Cep: 36.036-010

III RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. Município da produção	4. Produto	5. Unidade de medida	6. Quantidade	7. Preço de Aquisição* /Unidade	8. Valor Total por Agricultor
ALFREDO ROQUE MARTINS	157.703.976-91	Muriá	BENEFICÍO: Integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT 400G	2849	14,04	39.999,96

AMARILDO DA COSTA MACHADO	902.093.696-87	Recreio	BENVITA: Integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) grammas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				PCT 400G	2849	14,04	39.999,96
AMAUARI DA COSTA MACHADO	902.095.326-53	Recreio	BENVITA: Integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) grammas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				PCT 400G	1802	14,04	25.300,08

TOTAL DO PROJETO

Quantidade: 7.500 Pacotes de 400g. Financeiro: R\$105.300,00 - Cento e Cinco mil e trezentos reais.

Obs: * Preço publicado no Edital nº 005/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: MARCA BENVITA: Integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) grammas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT 400G	7500	14,04	105.300,00	De acordo com o publicado no edital.

* Preço publicado no Edital nº 005/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Leopoldina 15 de Junho de 2022	Assinatura do Representante do Grupo Formal Marco Aurélio Pimentel - presidente.	Fone/E-mail: 32.999422380 - 32.99984.2292 / 3442.1092 / cooperativaribeiro01@gmail.com
--	---	---

02481859/0001-95

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS E FAMILIAS DA COMUNIDADE DE
RIBEIRO JUNQUIRA

R. MARCOS POIARES, S/N

RIBEIRO JUNQUEIRA - CEP 36707-000

LEOPOLDINA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cép.: 36700-000

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

O departamento de vigilância sanitária da prefeitura Municipal de Leopoldina concede alvará sanitário para o estabelecimento:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA.

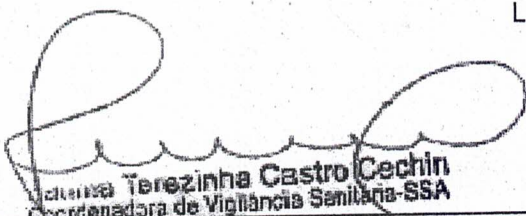
CNPJ: 02.481.859/0001-95

Rua Marco Poiares S/N – Distrito de Ribeiro Junqueira
Leopoldina MG. CEP 36700-000

Atestamos que a divisão de vigilância sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceituam o(s) artigo(s) 1º. Da Lei Municipal 1.025 de 17 de Dezembro de 2007, c/c artigo 69 da Lei Estadual complementar 039 de Dezembro de 1998.

Documento válido até o dia 25 de Outubro de 2022.

Leopoldina, 26 de Outubro 2020.


Terezinha Castro Cechin
Coordenadora de Vigilância Sanitária-SSA
COREN/SC 23.852

Autoridade Sanitária responsável.

Observações:

- * Sempre que houver alteração nas informações contidas neste alvará, essa deverá ser comunicada ao departamento de vigilância sanitária.
- * Este alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.


ARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELÃO SUBSTITUTO
1595 - 3441-450
NIA - M C

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - 3441-4503

LEOPOLDINA - MG
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREÇÃO ACERTANTE AUTENTICA

1º Tabelionato de Notas de Leopoldina - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 18/05/2022 12:28:22 30336

Adilson Velasco de Oliveira
SELO DE CONSULTA: FML71629

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3352.8954.8670.4558

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: *ue*

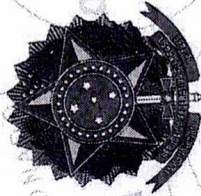
Adilson Velasco de Oliveira - Notário

Emol: R\$7,04 TRF: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,13

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABU766589



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

LATICINIOS SANTA RITA LTDA

Certifico que a Empresa
com **USINA DE BENEFICIAMENTO**

SANTA RITA DE MINAS

Estado

MINAS GERAIS

Localizada em

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº **2966**

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Processo nº **21028.006814/2004-51**

Diretor do DIPOA

ANA LUCIA DE PAULA VIANA
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Carteira Fiscal nº 1326

DIRETORADO DIPOA-SDA-MAPA

Brasília - DF, **15** de **OUTUBRO** de **2019**

SELO DE CONSULTA: DAX58441
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7244.8078.7433.9290
Serviço Registral e Notarial de Santa Rita de Minas/MG - M3
Autêntico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s),
numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi
apresentado, do que dou fé.
Santa Rita de Minas, 20/08/2020
SELO DE CONSULTA: DAX58441
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7244.8078.7433.9290
Quantidade de atos praticados: 1
Mo(s) praticado(s) por: Angeli Maria Campos Matos - Tabela Substituta
ETIQUETA
AAT 886760
ISSN: 0000-0000



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

COMERCIAL ABREU LIMA LTDA

Certifico que a Empresa

FÁBRICA DE LATICÍNIOS

com

localizada em

MURIAÉ

Estado

MINAS GERAIS

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº **2763**

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Processo nº 21028.003025/2000-35

Brasília - DF, 22 de OUTUBRO de 2013

[Assinatura]

Jose Agostinho Ribeiro
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMV/MS 1744
Diretor do DIPOA/SDA

[Assinatura]

**Ao Diretor do DIPOA/SDA para lavratura do
Título de Registro do estabelecimento sob SIF 2763**

Em 22.10.2013

Arturo

Marcos Vinícius F. de Melo
Agente de Inspeção - AISIPA
Circulo da DCA/DIPOA/SDA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAE

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Muriae/MG, 17/06/2022.

SELO CONSULTA: FRH30962

CÓDIGO SEGURANÇA: 3902640966768866

Quantidade de atos praticados: 1

Ator(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

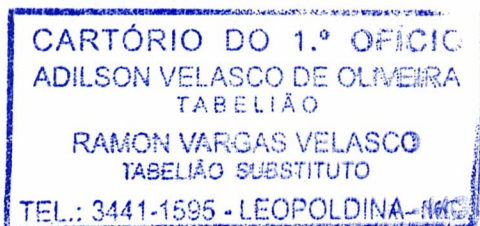
Emol.: R\$ 7,04 - T.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,66 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABY4509416

PROTESTO
MURIAE - MG
CARTÃO

Arturo



51

CONTRATO DE TERCERIZAÇÃO COMERCIAL N.º 001/2019, PARA COLETA, TRANSPORTE, SECAGEM DE LEITE IN NATURA, E FRACIONAMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA; COMO CONTRATADA A EMPRESA COMERCIAL ABREU DE LIMA LTDA;

De um lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA**, CNPJ 02.481.859/0001-95, com sede na rua Marco Poiars SN Distrito de Ribeiro Junqueira – LEOPOLDINA MG, por seu representante legal o Sr. **MAURICIO DELFIM PIMENTEL**, CPF N.º 092.456.786-44, solteiro, produtor rural, infra-assinado e qualificado, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas **COMERCIAL ABREU LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.512.094/0001-11, **SIF/DIPOA sob n.º 2763**, com sede na Rodovia BR 116 KM 723, Bom Jesus da Cachoeira Muriaé Minas Gerais CEP 36.880-000, por seu representante legal O Sr. **GILMAR SOUZA LIMA**, CPF 795.583.136-53, casado, empresário, infra-assinado e qualificado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para terceirização dos serviços de **COLETA, TRANSPORTE, SECAGEM E FRACIONAMENTO DE LEITE EM PÓ**, produzidos pela **CONTRATANTE**, para eventual fornecimento no **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** e programas afins.

CLAUSULA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

2.1 Tendo em vista que a **CONTRATADA** já faz toda a logística de coleta e transporte do **LEITE IN NATURA** produzido pela **CONTRATANTE**, mas não dispõe de parque industrial para execução dos serviços especificados na **CLAUSULA PRIMEIRA**, a mesma necessita utilizar a empresa **SUBCONTRATADA** para cumprir as especificações técnicas / operacionais assumidas através deste contrato estabelecido entre as partes.

2.1.1 A empresa **CONTRATADA**, na execução deste contrato, sem prejuízos das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar o processo de produção do **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO**.

2.2 A empresa **COMERCIAL ABREU LIMA LTDA**, subcontrata através de contrato paralelo firmado entre elas, a empresa **BARBOSA & MARQUES S/A**, CNPJ 19.273.747/0001-41, **SIF/DIPOA sob n.º**

[Handwritten signatures and initials are visible at the bottom of the page.]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE LEOPOLDINA-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 04/11/2019 11:02:38 23292

SELO DE CONSULTA: CUC56618
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7687.5058.6910.2128
Quantidade de atos praticados: 1

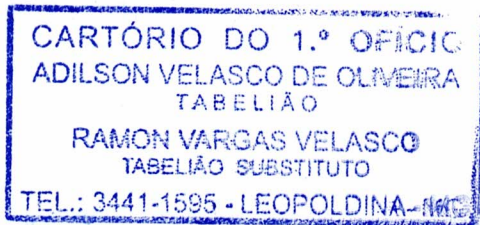
Ato(s) praticado(s) por: *Ramon Vargas Velasco*
Ramon Vargas Velasco - Notário Substituto
Emol: R\$5,30 TFI: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,10
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAG004035



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - LEOPOLDINA - MG

51



CONTRATO DE TERCERIZAÇÃO COMERCIAL N.º 001/2019, PARA COLETA, TRANSPORTE, SECAGEM DE LEITE IN NATURA, E FRACIONAMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO CONTRATANTE A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA; COMO CONTRATADA A EMPRESA COMERCIAL ABREU DE LIMA LTDA;

De um lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA**, CNPJ 02.481.859/0001-95, com sede na rua Marco Póiares SN Distrito de Ribeiro Junqueira – LEOPOLDINA MG, por seu representante legal o Sr. **MAURICIO DELFIM PIMENTEL**, CPF N.º 092.456.786-44, solteiro, produtor rural, infra-assinado e qualificado, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas **COMERCIAL ABREU LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.512.094/0001-11, **SIF/DIPOA sob n.º 2763**, com sede na Rodovia BR 116 KM 723, Bom Jesus da Cachoeira Muriaé Minas Gerais CEP 36.880-000, por seu representante legal O Sr. **GILMAR SOUZA LIMA**, CPF 795.583.136-53, casado, empresário, infra-assinado e qualificado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para terceirização dos serviços de **COLETA, TRANSPORTE, SECAGEM E FRACIONAMENTO DE LEITE EM PÓ**, produzidos pela **CONTRATANTE**, para eventual fornecimento no **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** e programas afins.

CLAUSULA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

2.1 Tendo em vista que a **CONTRATADA** já faz toda a logística de coleta e transporte do **LEITE IN NATURA** produzido pela **CONTRATANTE**, mas não dispõe de parque industrial para execução dos serviços especificados na **CLAUSULA PRIMEIRA**, a mesma necessita utilizar a empresa **SUBCONTRATADA** para cumprir as especificações técnicas / operacionais assumidas através deste contrato estabelecido entre as partes.

2.1.1 A empresa **CONTRATADA**, na execução deste contrato, sem prejuízos das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar o processo de produção do **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO**.

2.2 A empresa **COMERCIAL ABREU LIMA LTDA**, subcontrata através de contrato paralelo firmado entre elas, a empresa **BARBOSA & MARQUES S/A**, CNPJ 19.273.747/0001-41, **SIF/DIPOA sob n.º**

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE LEOPOLDINA-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 04/11/2019 11:02:38 23292

SELO DE CONSULTA: CUC56620

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2111.2921.3772.0087

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por

Ramon Vargas Velasco - Notário Substituto

Emol: R\$5,30 TFI: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,10

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAG004037

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - LEOPOLDINA - MG

1219, com sede na Rua Aloizio Esteves nº 250 Lourdes, no município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais CEP: 35.032-010.

2.3 A empresa **SUBCONTRATADA** responsabiliza-se por todas as questões técnicas, legais e de segurança para realização dos serviços descritos.

2.4 A empresa **CONTRATADA** está ciente de que a subcontratação não a isenta, diminui ou limita, em nenhuma hipótese, as condições contratuais estabelecidas entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES OPERACIONAIS.

3.1 A empresa **CONTRATADA** Responsabiliza-se pela coleta a granel do leite cru refrigerado nos tanques de resfriamento da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA**. Também é de sua responsabilidade a etapa da entre postagem do leite, de forma a selecioná-lo, resfria-lo e expedi-lo para secagem e fracionamento.

3.2 Transportar o leite em veículo próprio, atendendo as exigências do decreto 9013/2017, instrução normativa n.º 62/2011 e eventuais novos instrumentos normativos que surgirem na vigência deste contrato, até o endereço **Rua Aloizio Esteves, 250. Bairro de Lourdes, em GOVERNADOR VALADARES**, sede da empresa **BARBOSA E MARQUES SA**, para processo de **SECAGEM** e **FRACIONAMENTO** do leite em pó.

3.3 A empresa **SUBCONTRATADA** responsabiliza-se por receber o produto leite cru refrigerado da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA**, coletado, armazenado e entregue pela empresa **COMERCIAL ABREU LIMA – LTDA**, para executar o procedimento de **SECAGEM** de leite e posteriormente o **FRACIONAMENTO** em embalagens de **1KG**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O volume de leite será pesado no ato da expedição do produto, devendo, na mesma ocasião, ser emitido o recibo correspondente a cada coleta.

CLÁUSULA QUARTA - PADRÕES DE QUALIDADE

A **CONTRATADA** é responsável pelo padrões de qualidade e garantias de rastreabilidade dispostas no decreto 9013/2017, instrução normativa n.º 62/2011 e outros instrumentos normativos que surgirem na vigência deste contrato. O produto final oriundo desta operação deverá atender aos padrões de higiene sanitária, devendo ser higienizado e deixado pronto para uso, com gordura e proteína integral. O leite deve ser entregue livre de adulteração, sangue ou sedimentos, colostro, antibióticos, inibidores ou qualquer outra forma de substância medicamentosa disponibilizada, bem assim outras especificações estabelecidas pelos órgãos de controle federal.

CARTÓRIO DO 1.º O
ADILSON VELASCO DE OL
TABELIAO
RAMON VARGAS VELAS
TABELIAO SUBSTITUTO
TEL: 3441-1595 - LEOPOLDI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE LEOPOLDINA-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 04/11/2019 11:02:38 23292

SELO DE CONSULTA: CUC56619
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3135.9696.4358.9320
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por *Ramon Vargas Velasco*
Ramon Vargas Velasco - Notário Substituto
Emol: R\$5,30 TFA: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

 Nº DA ETIQUETA AAG004036

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - LEOPOLDINA - MG

49

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E FORMAS PAGAMENTO

5.1 O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**, pelos serviços indicados na **CLAUSULA PRIMEIRA** será de R\$0,61 centavos / Litro de leite remetido para **SECAGEM**.

5.4 Os custos de clichê, etiquetas, e embalagens primárias e/ou secundárias são de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente cláusula poderá ser modificada em comum acordo entre as partes, por meio de termo Aditivo, com vistas à preservação do equilíbrio de preços em face de alterações no mercado do leite.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DO PRODUTO FINAL

6.1 A retirada do produto final da operação - **LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** - será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, no endereço da unidade operacional estabelecida no município de **GOVERNADOR VALADARES**.

6.2 O volume de cada retirada poderá variar de acordo com a demanda de leite em pó da **CONTRATANTE**, ficando esta responsável por informar o cronograma de retirada com no mínimo de **10 (dez) dias** de antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO: O volume de leite retirado será pesado no ato da expedição do produto, devendo, na mesma ocasião, ser emitido o recibo correspondente a cada coleta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOCUMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE COMPRAS PÚBLICAS.

Ciente de que a **CONTRATANTE** participa do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, a empresa **CONTRATADA** concorda em disponibilizar para a **CONTRATANTE**, toda a documentação inerente ao produto e suas fases de produção, desde a coleta do leite cru resfriado até a entrega do produto final, incluindo o SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL, visando assegurar total qualidade e rastreabilidade ao produto. Ainda, em caso das entidades executoras do PNAE julgarem necessário, deverá recebe-los em visita técnica para conhecimento de frotas, estruturas de armazenamento e usinagem, de modo que fique claro que o produto final ofertado nas respectivas chamadas públicas é de fato oriundo dos Agricultores Familiares vinculados à **CONTRATANTE** e habilitados a vender para o PNAE.

J
B9
P
P

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - LEOPOLDINA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE LEOPOLDINA-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 04/11/2019 11:02:38 23292

SELO DE CONSULTA: CUC56618
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7687.5058.6910.2128
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por *Ramon Vargas Velasco*
Ramon Vargas Velasco - Notário Substituto
Emol: R\$5,30 TFI: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAG004035

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - LEOPOLDINA - MG

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

8.1 O presente contrato possui prazo indeterminado, iniciando-se imediatamente após a sua assinatura e podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que com um prévio aviso de no mínimo **30 dias** de antecedência.

8.2 O presente contrato poder ser alterado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada acionar judicialmente a parte inadimplente com suas obrigações, pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO ESPECIAL

As partes elegem o foro de **Muriaé - MG**, como competente para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Muriaé MG, 26 de Julho de 2019

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIAS DA
COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA.

COMERCIAL ABREU LIMA – LTDA.

TESTEMUNHA 01.

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 02.

NOME:

CPF:

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIAO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIAO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - LEOPOLDINA

TABELIONATO NELSON ELIZEU

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MURIAÉ - MG
Rua Dr. Afonso Canedo, nº 90 - Centro - Telefone: (32) 3721-1628
E-mail: nelsonm@uol.com.br

TABELIONATO NELSON ELIZEU

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MURIAÉ - MG
Rua Dr. Afonso Canedo, nº 90 - Centro - Telefone: (32) 3721-1628
E-mail: nelsonm@uol.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:

(CTZ02795) GILMAR SOUZA LIMA *****

Muriaé, 06/08/2019 13:25:17 31164

Em Testemunha da verdade.

Emol.: R\$5,25 Rec.: R\$0,30 T.F. J.: R\$1,65 Total: R\$7,20

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE LEOPOLDINA-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Leopoldina, 04/11/2019 11:02:38 23292

SELO DE CONSULTA: CUC56617
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8556.5282.9667.7343
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por *Ramon Vargas Velasco*
Ramon Vargas Velasco - Notário Substituto
Emol: R\$5,30 TFI: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

 N° DA ETIQUETA AAG004034

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VARGAS VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 - LEOPOLDINA - MG

Encaminhamento

De: Associação dos Pequenos Produtores Rurais
e famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira

Para: STDA ISSUICOM
Envelope lacrado



Juiz de Fora, de

De 2022

(Envelope entregue na SEAPA)

Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias
Comunidade de Ribeiro Junqueira
CNPJ: 02.481.859/0001-95
Rua Marcos Polares S/N - Ribeiro Junqueira
Leopoldina MG - CEP 36708-600
(32) 3442 - 1092 (32) 99911-2425
coprativairibeiro01@gmail.com